

DECRETO Nº 072/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 19 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **RUBIA SILVA DE JESUS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Março de 2024.

Publique-se e registre.

Edmilson Alves dos Santos
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal